

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DEZEMBRO DE 2024**

Estiveram presentes 36 membros.

I

ORDEM DOS TRABALHOS

1. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA AS ARUS/ORUS DE GUIFÕES, LAVRA, LEÇA DO BALIO, PERAFITA, STA. CRUZ DO BISPO E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 13.º E DO N.º 1 DO ARTIGO 17.º DA LEI N.º 32/20012, DE 14 DE AGOSTO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para as ARUS/ORUS de Guifões, Lavra, Leça do Balio, Perafita, Sta. Cruz do Bispo e Senhora da Hora, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/20012, de 14 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.-----

2. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA ÓSCAR DA SILVA, ENTRE A RUA DE VILA FRANCA E A RUA DE CAMPOSINHOS, LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos e recuos para Rua Óscar da Silva, entre a Rua de Vila Franca e a Rua de Camposinhos, Leça da Palmeira, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal para atribuição de tarifas especiais nos serviços de abastecimento de água e saneamento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA DESPESA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA BRITO CAPELO - REFORMULAÇÃO DOS CRUZAMENTOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos António Parada Sim!, e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento da empreitada de requalificação da Rua Brito Capelo – reformulação dos cruzamentos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA DESPESA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES – 2ª FASE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do deputado Independente, com os votos contra do Movimento de Cidadãos António Parada Sim! e do Chega e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento da empreitada de reabilitação do Campo Desportivo Óscar Marques – 2ª fase, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs. 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho. -----

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA DESPESA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PADRE AMARO EM LAVRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento de instalação de redes de águas pluviais na rua Padre Amaro em Lavra, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA DESPESA COM VISTA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, CDS/PP e do Movimento de Cidadãos António Parada Sim! e os votos contra da CDU, do BE e do deputado Independente e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura de um procedimento de concurso público de contratação de serviços para a manutenção/melhoramento de parques e jardins do Concelho de Matosinhos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.

8. PROTOCOLO DE APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO E À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA - DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora com vista à doação dos veículos automóveis identificados na proposta, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, DO ANEXO I, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

10. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2024 DA MATOSINHOS HABIT- MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M., NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

11. RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO DA ATIVIDADE EXERCIDA PELA EMPRESA MUNICIPAL MATOSINHOS HABIT- MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M., COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

12. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2024 DA MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

13. RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO DA ATIVIDADE EXERCIDA PELA EMPRESA MUNICIPAL MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- E eu, *Fátima Azevedo* Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, *Helena da S.* -----